



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE  
FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Mauracy de Carvalho Barretto*  
Oficial Titular

CNM: 005355.2.0071937-34



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ IDENTIDADE DO IMÓVEL \_\_\_\_\_

**MATRÍCULA: 71.937**

**DATA: 28 de julho de 2014.**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Casa de nº 76, quadra Y, integrante do Conjunto Solar da Princesa - Setor 01, situado à Rua Homero Figueiredo, s/nº, no bairro Gabriela, nesta cidade, composta de pavimento térreo com sala de estar/jantar, cozinha, 02 quartos, sanitário social, área de circulação e varanda, área privativa 33,42m², área de uso comum 3,50m², área total 36,92m², fração ideal 165,43m², área do terreno 112,50m², limitando-se ao Norte com a Casa 32, medindo 7,50m, Sul com Rua I, medindo 7,50m, Leste com a Casa 77, medindo 15,00m, Oeste com a Casa 75, medindo 15,00m, terreno próprio.

**PROPRIETÁRIO: ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 06.316.878/0001-17, devidamente representada, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 3.217, Santa Mônica, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula-49.607, Registro Geral deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 28 de julho de 2014.

A Oficial \_\_\_\_\_

*Milma Carvalho Regis Sampaio*

2ª Oficial Substituta

**PROTOCOLO Nº 155.096** em 23/07/2014. Certifico que a presente matrícula foi aberta para **INDIVIDUALIZAR** o imóvel acima, em nome de **ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada e representada, tudo como determina a Lei e em conformidade com a documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. Dou Fé. Feira de Santana, 28 de julho de 2014.

A Oficial \_\_\_\_\_

*Milma Carvalho Regis Sampaio*

2ª Oficial Substituta

**AV-01-71.937** - Protocolado em 23/07/2014 nº 155.096. Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **Hipoteca de 1º Grau** pela proprietária, já qualificada e representada, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tudo em conformidade com os documentos legais arquivados neste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 28 de julho de 2014.

A Oficial \_\_\_\_\_

*Carla Dantas Martins Menezes*  
Escriturante Designada

**AV-02-71.937** - Protocolado em 15/05/2015 nº 172.086. Procede-se a esta averbação nos termos do **Instrumento Particular de Autorização de Baixa**, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora, datado de 04 de março de 2015, devidamente assinado, para constar o **Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças** que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando o mesmo **livre e desembaraçado de qualquer Ônus Hipotecário**, em nome de **ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada e devidamente representada. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 415919, série 012. Dou fé. Feira de Santana, 25 de maio de 2015.

A Oficial \_\_\_\_\_

*Carla Dantas Martins Menezes*  
Escriturante Designada

**R-03-71.937**. Protocolado em 15/05/2015, ordem nº 172.086. **TRANSMITENTE: ATRIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada e devidamente representada. **ADQUIRENTE: CALISTIANA JOSE FRANCISCA DAS VIRGENS**, brasileira, maior, solteira, agente administrativa, RG 0691851743-SSP/BA e CPF/MF 017.452.365-38, residente e domiciliada na Rua São Pedro nº 371, Jaíba, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS,

assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, em 04/03/2015. **VALOR: R\$86.056,93**, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: nº 01.14.400.2001.460. DAJE nº 415842, série 012.** Dou Fé. Feira de Santana, 25 de maio de 2015.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes* *Carla Dantas Martins Menezes*  
Escrivente Designada

**R-04-71.937.** Protocolado em 15/05/2015, ordem nº 172.086. **DEVEDORA FIDUCIANTE: CALISTIANA JOSE FRANCISCA DAS VIRGENS**, já qualificada. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada na forma mencionada no referido Contrato. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de compra e venda descrito acima. Origem dos recursos: FGTS. Valor da Operação: R\$81.650,23. Valor do Desconto: R\$4.199,00. Valor da Dívida R\$77.451,23. Valor da Garantia: R\$86.056,93. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Prazo de Renegociação: 0 meses. Taxa de Juros nominal: 5,0000% e efetiva: 5,1163%. Prestação: R\$537,85. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$12,46. Total: R\$550,31. Vencimento do 1º Encargo mensal: De acordo com o item 04. Época de Recálculo dos Encargos: De acordo com o item 04. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - Calistiana - comprovada: R\$2.229,57 e não comprovada: R\$0,00. Composição de renda para pagamento de indenização securitária - Calistiana - 100,00%. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel a ser construído objeto do financiamento e da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. DAJE nº 415884, série 012. Dou Fé. Feira de Santana, 25 de maio de 2015.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes* *Carla Dantas Martins Menezes*  
Escrivente Designada

**AV-05-71.937.** Protocolado em 07/10/2025, ordem nº 379.110. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 01/10/2025, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante CALISTIANA JOSE FRANCISCA DAS VIRGENS, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **Consolidada a Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada e devidamente representada por seu procurador, conforme certidão de substabelecimento da Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, no livro 3623-P, fls. 200, protocolo nº 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor atribuído para fins de consolidação:** R\$94.880,01, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 0038.002.615033 e complementar 0038.002.624517. Emolumentos: R\$497,80 - Taxa Fiscal: R\$353,52 - Fecom: R\$125,74 - PGE: R\$19,78 - FMMPBA: R\$10,30 - FEURB: R\$10,30 - Defensoria Pública: R\$13,22 - Total: R\$1.030,66. Dou fé. Feira de Santana, 05 de novembro de 2025.

A Oficial - *Daniele Souza da Silva*  
Oficial Substituto



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE  
FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Mauracy de Carvalho Barretto*

Oficial Titular

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução fiel e integral do conteúdo da Matrícula nº 71937, deste Cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos de registro e averbação nela praticados, pertinentes ao imóvel objeto desta, inclusive quanto as alienações, incidências de ônus reais, constrições e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Feira de Santana-BA, 10/11/2025.

Numero do Protocolo: 175270

DAJE: 0038.002.624519

DAJE Valor: R\$ 113,72

Emolumentos: R\$ 54,93

Taxa: R\$ 39,01

FECOM: R\$ 13,87

PGE: R\$ 2,18

FMMPBA: R\$ 1,14

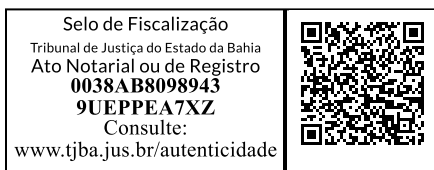
FEURB: R\$ 1,14

Def. Pública: R\$ 1,45

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.**

**A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.997/09.**

Usuário: Juliele Silva - Impresso em: 10/11/2025 às 13:32.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 89G7U-NUN3R-XW396-35GUC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ananda Queiroz Bombana (CPF \*\*\*.110.365-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/89G7U-NUN3R-XW396-35GUC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>